



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/5/89

P R O T O C O L O	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 85 Data 15/05/89 Horas 17h00 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 05/1/89 <i>[Signature]</i>
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvir o Plenário, seja enviado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Fazenda, solicitando a abolição do sistema de cobrança de impostos por estimativa.

A medida ora proposta, visa basicamente, fazer justiça aos pequenos contribuintes que por muitas vezes, pagam impostos muito além da realidade de seu nível de atividade, pois às vezes o valor estimado não condiz com o faturamento ou a apuração de circulação de mercadorias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra do Garças-MT., em 15 de Maio de 1989.

[Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador-PFL